



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO 80/2014

Contrato Nº.: 80/2014
Ata SRP Nº.: 19/2014
Contratante.: MUNICÍPIO DE PAULO FRONTIN
Contratada.: AUTO POSTO DENILSON LTDA
1. As partes acima qualificadas firmaram em 06 de novembro de 2014 o Contrato de Fornecimento nº. 80/2014 pelos termos da Lei 8666/93 e condições estabelecidas no processo licitatório 50/2014, modalidade pregão presencial 24/2014 cujo objeto é a aquisição de gasolina comum tipo C, destinados à manutenção da frota de veículos pertencentes ao município de Paulo Frontin – PR. 2. Considerando a ocorrência de desequilíbrio econômico-financeiro comprovado e o interesse recíproco entre os contratantes, nos termos do processo, do contrato e do art. 65, II 'd' e § 8º da Lei nº 8.666/93, resolvem alterar a Cláusula Terceira passando, a partir desta data, a prevalecer o seguinte: 2.1. A Cláusula Terceira terá a seguinte redação:
“ O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor unitário de R\$ 3,71 (tres reais, setenta e um centavos) o litro de gasolina comum tipo C, no qual se inclui todo o tributo incidente e todas as demais despesas porventura realizadas”. 3. Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar. E por estarem, assim, justas e contratadas, assinam o presente juntamente com as testemunhas abaixo.

Paulo Frontin, 05 de novembro de 2015.

JAMIL PECH
Prefeito Municipal.

ARLINDO GOEDERT
Contratada.

Publicado por:
Rogério Vial
Código Identificador:468B856E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 16/11/2015. Edição 0876
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>